



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 034/2026

Comissão: Comissão de Constituição e Justiça
Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz
Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues
Membro: Gilmar Francisco Ribeiro

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Antonio Joarilso Lins Rodrigues

I – Exposição da Matéria em Exame

O Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), com destinação à manutenção da Coordenadoria de Cultura. O crédito será viabilizado por meio de excesso de arrecadação proveniente da fonte 1063 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da legislação vigente. A medida visa possibilitar a adequada aplicação dos recursos nas ações culturais do Município, com as correspondentes alterações no PPA, LDO e LOA.

II – Voto do Relator

A matéria objeto do Projeto de lei é do interesse do Município de General Carneiro, tendo em vista que adéqua as Receitas e Despesas a Realidade Financeira Efetiva do Município.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade não encontram-se contrariedades ao disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná bem como na Lei Orgânica do Município de General Carneiro – PR. A tramitação do presente projeto de Lei obedeceu ao disposto na Lei Orgânica do Município e ao procedimento previsto no Regimento



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Interno desta Casa de Leis.


Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.


III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 034/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.


Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz


Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues


Membro: Gilmar Francisco Ribeiro